

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL**

Processo nº 00196.000707/2023-71

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa FAMILY SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da atual sede - Sede 01 do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, bem como em outro imóvel previsto para ser a futura sede - Sede 02 do Cofen, ambas na cidade de Brasília/DF.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

**QUESTIONAMENTO Nº 1**

Os benefícios da CCT, plano de saúde, odontológico, seguro de vida, fundo de indenização e invalidez, são obrigatório ser cotado, a empresa que não cotar será desclassificada?

**RESPOSTA:** As empresas têm obrigação de seguir as convenções coletivas da categoria. Propostas em desacordo com o Edital serão desclassificadas.

**QUESTIONAMENTO Nº 2**

referente ao provisionamento da conta-vinculada, é obrigatório constar os percentuais da in? Sendo 12,10% e 8,33% e 4% da multa do FGTS, a licitante que não cotar será desclassificada? Ou, as empresas podem provisionar outros percentuais, contudo, será retido os percentuais da IN 05/2017?

**RESPOSTA:** As participantes da licitação devem seguir a formatação da Instrução Normativa 05/2017 e suas atualizações. A empresa que apresentar proposta em desacordo com o Edital será desclassificada.

**QUESTIONAMENTO Nº 3**

Qual empresa que executa os serviços atualmente ?

**RESPOSTA:** A pergunta não guarda conexão com os aspectos técnicos, jurídicos ou operacionais do edital. Os contratos administrativos do Conselho Federal de Enfermagem estão disponíveis no Portal da Transparência da Autarquia.

**QUESTIONAMENTO Nº 4**

O CCL de 16,66% não consta no edital? Devido a falta do mesmo, o edital será retificado?

**RESPOSTA:** No Termo de Referência há a previsão de CCL de 16,66% (Subitem 8.2.3.3). Recomendamos a leitura do edital e seus anexos.

**QUESTIONAMENTO Nº 5**

Será cotado o valor da intrajornada para os postos? Se a resposta for sim, pode informar a base de cálculo e o percentual que será praticado?

**RESPOSTA:** Recomendamos a leitura do edital.

**QUESTIONAMENTO Nº 6**

O modelo da planilha será da IN 05/2017 e suas alterações?

**RESPOSTA:** Sim.

**QUESTIONAMENTO Nº 7**

Qual o prazo de início do contrato?

**RESPOSTA:** O prazo estimado para início do contrato é no primeiro semestre de 2024.

## QUESTIONAMENTO Nº 8

Tem algum percentual de encargo que não pode ser alterado?

**RESPOSTA:** Os encargos devem ser aqueles definidos em legislação. As planilhas servem como referência para a elaboração das propostas, impondo-se à licitante preenchê-la e adequá-la conforme sua realidade.

## QUESTIONAMENTO Nº 9

Pode enviar a planilha em formato em excel? A que deu embasamento para a estimativa de preço.

**RESPOSTA:** A estimativa de preços será revista.

## QUESTIONAMENTO Nº 10

qual empresa executa os serviços hoje?

**RESPOSTA:** A pergunta não guarda conexão com os aspectos técnicos, jurídicos ou operacionais do edital. Os contratos administrativos do Conselho Federal de Enfermagem estão disponíveis no Portal da Transparência da Autarquia.

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 931/2023



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO WOLNEY LEITE - Matr. 0000050-1, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/11/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182969** e o código CRC **97063B90**.